



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.º 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir Andrade da Silva.

Contratado: Editora Gráfica Opet Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 72.314.776/0001-97, com sede na Rua Desembargador Hugo Simas, n. 1220, Bom Retiro, Município de Curitiba, Estado do Paraná, representada pela Sra. Maria Cistina Rodrigues Swiatovski, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.461.768-4, devidamente inscrita no CPF nº 007.502.109-90.

Objeto: Fica alterada a cláusula terceira (da vigência) do contrato originário, bem como, a cláusula primeira do primeiro termo aditivo, para prorrogar o prazo de vigência que tem término previsto para 03 de janeiro de 2015, por mais 12 (doze) meses, tendo novo término, portanto, para 04 de janeiro de 2016, mantendo-se os valores atuais, nos termos dos ofícios requisitórios, anuência da empresa e parecer jurídico em anexo, a teor do artigo 57 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

Assinaturas: Valdir Andrade da Silva e Editora Gráfica Opet Ltda.

Data da Assinatura: 30/12/2014.

Nova Vigência: 04/01/2015 à 04/01/2016.